



IND 8542 /2010

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)**

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDE
- CSEG  CAF  CES  CDBHCEBP
- CDESCMAT

Em, 24 / 03 / 10  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal a construção de ginásio de esportes na Região Administrativa de Brazlândia – RA – IV.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado do Esporte do Distrito Federal a construção de ginásio de esportes na Região Administrativa de Brazlândia – RA – IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção de mais um ginásio de esportes na cidade de Brazlândia é imprescindível. O lazer é uma necessidade e um direito tão legítimo do ser humano quanto educação, saúde, transporte ou segurança. O ser humano é um animal muito especial e completo, que não se contenta apenas com o mínimo indispensável à sua sobrevivência. Sua vida envolve aspectos mais amplos, como os lúdicos, imaginativos e criativos.

O estresse do dia-a-dia da população de nossa cidade precisa urgentemente ser amenizado. A situação atual exige mudanças de atitude, dosando prazer e obrigação cotidiana. Alimentação saudável, sono tranqüilo e a prática de esportes são elementos fundamentais na busca pela qualidade de vida. Por isso, acreditamos ser urgente e oportuna essa sugestão.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, a fim de concretizar nossa sugestão, solicitando aos Nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de março de 2010.

**DR. CHARLES**

**Deputado Distrital – PTB**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8542 /2010  
Folha Nº 10

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 29/03/2010 10:46 CBRX